

# Boletim da Unidade Portuária

Santos, 06 de junho de 2013.

## CATEGORIA CONTINUA MOBILIZADA

Diante da preocupação da categoria, a assembleia que seria neste domingo, 09 de junho, e a paralisação na segunda-feira, 10 de junho, que foram deliberados, estão suspensos

Na última assembleia realizada com a categoria ficou preestabelecido que iríamos realizar nova assembleia em 09 de junho e iniciar a greve no dia seguinte, segunda-feira, dia 10.

No entanto, após a assembleia, muitos trabalhadores em seus locais de trabalho conversando entre si demonstraram preocupação com a deliberação sobre assembleia e greve e procuraram o SINDICATO para que a decisão fosse reavaliada.

Diante dessa situação, foi realizada uma reunião de diretoria plena, que contou com grande parte dos diretores do SINDAPORT, que representam todas as categorias envolvidas.

*Categoria está mobilizada e tem participado das assembleias*



Embora nenhuma decisão seja unânime, mas diante da preocupação de muitos trabalhadores, foi decidido que não vamos realizar mais assembleia neste domingo nem greve na segunda-feira.

Uma nova assembleia será realizada em data a ser agendada,

mas a categoria continua mobilizada e em estado de greve.

Vamos aguardar a mesa-redonda já solicitada à Gerência Regional do Trabalho que será exclusiva para tratar da implantação do Plano de Cargos e Salários na Codesp.

### Relógio de Ponto



A categoria continua unida e decidida a não bater o ponto. Se queremos conquistar nossos objetivos, temos que estar cientes que precisamos correr riscos. Vamos aguardar o fechamento do ponto que acontece no próximo dia 18 para tomar novas decisões.

# Julgamento no TRT garante acórdão válido por quatro anos, mas PCS somente com negociação direta com a Codesp

Nosso último acordo coletivo firmado com a Codesp foi em 2009, válido por dois anos, até 2011. Desde então, toda a negociação tem sido feita pelo caminho judicial.

Na quarta-feira passada mais um capítulo dessa novela foi escrito. Foi realizado julgamento no Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, do dissídio coletivo de 2012.

É preciso ressaltar que antes de chegar à Justiça, o SINDICATO tentou negociar o acordo com a Codesp, mas a empresa insistiu em propostas que diferenciavam os trabalhadores no recebimento de benefícios. Mesmo não citando textualmente que a empresa queria manter a nefasta Resolução nº09, que diferenciava os empregados admitidos a partir de junho de 2006 em relação aos demais, na prática a empresa propunha mais uma vez diminuir conquistas para os “novos” trabalhadores. O que o SINDICATO negou veementemente.

Apesar de o SINDICATO tentar a negociação por meio de mesa-redonda na Gerência Regional do Trabalho

e em audiência de conciliação no TRT, como não tivemos avanços, o único caminho, com o aval da categoria, foi instaurar o dissídio coletivo.

No julgamento, ocorrido quarta-feira, o relator, desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, rejeitou a preliminar de ausência de comum acordo para o ajuizamento do dissídio coletivo e apreciou o mérito da ação, sustentado a necessidade de solução para o conflito.

**Entre os pontos positivos que devemos destacar no julgamento está a manutenção de todas as cláusulas já praticadas no acórdão referente ao dissídio de 2011 e a igualdade de tratamento para todos os empregados, independentemente da data de admissão. Além disso, foi definido que as cláusulas sociais terão validade por até quatro anos, permitindo, no entanto, a revisão anual das cláusulas econômicas.**

Já com relação aos pontos negativos, é preciso deixar que claro que não conseguimos o auxílio-educação, nem a opção entre vale transporte ou o dinheiro para a gasolina. Também não

conseguimos reduzir a parcela paga pelo trabalhador referente ao plano de saúde e sobre o Plano de Cargos e Salários, **a Justiça deixou bem claro que não compete ao Tribunal interferir em questões que são de livre determinação da empresa.** No entanto, foi mantida a comissão criada para buscar a implantação do PCS de forma negociada.

E é pelo caminho da negociação que o SINDICATO joga as fichas para a implantação do PCS.

Acreditamos no ministro de Portos, Leônidas Cristino, que chamou para si a responsabilidade em resolver esse conflito criado após falsas expectativas por representantes da Codesp. O presidente Renato Barco já foi chamado para apresentar documentos e deputado federal Paulo Teixeira (PT/SP) já solicitou informações ao SINDICATO para entregá-las à ministra do Planejamento, Mirian Belchior. **Embora a categoria sabiamente esteja organizada estado de greve, sabemos que as questões relativas ao PCS parecem que finalmente estão começando a andar**

## Nova Lei dos Portos: vetos não quebraram acordo com portuários

O governo federal não quebrou nenhum acordo firmado com os trabalhadores portuários com os vetos da Medida Provisória (MP) dos Portos feitos pela presidente Dilma Rousseff.

O que aconteceu é que nós **não fomos contemplados em tudo, mas o governo em momento algum escondeu a sua posição.**

O governo manteve a Guarda Portuária nas atividades de vigilância atribuídas à Autoridade Portuária e reguladas pelo poder concedente, um dos itens que estavam entre as reivindicações da classe. Por outro lado, a nova legislação retirou da Codesp sua autonomia. O que já esperávamos.

Agora as decisões ficam centralizadas na Secretaria Especial de Por-

tos e na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

O Departamento jurídico do SINDICATO vai se reunir na próxima semana para avaliar os impactos da nova lei.

Quem quiser conhecer a íntegra da nova Lei dos Portos pode acessar o site do SINDAPORT [www.sindaport.com.br](http://www.sindaport.com.br)